

DECRETO Nº 014/2023

Sebastião Leal, 06 de Setembro de 2023

**DECRETA FERIADO E PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL,
NOS DIAS 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2023
(QUINTA E SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DA
COMEMORAÇÃO DE 07 DE SETEMBRO, DIA DA
INDEPEDÊNCIA DO BRASIL.**

A **Prefeita Municipal de Sebastião Leal**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 07 de Setembro de 2023, quinta-feira, será celebrado o Dia da Independência do Brasil, dedicado ao dia da Pátria,

DECRETA

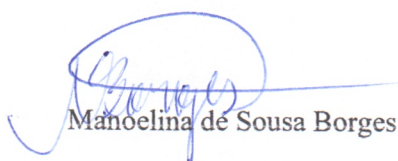
Art. 1º Fica Decretado **feriado dia 07** e ponto facultativo dia **08 de Setembro** nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações de 7 de Setembro.

Art. 2º As repartições de saúde estabelecerão escala de serviço para os servidores, que ficarão sobre aviso, a fim de assegurar a prestação do serviço à população em vista do caráter de essencialidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 06 Setembro de 2023.



Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal